



**PORTARIA PROGRAD Nº 05
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Ref. Definição de coordenadores dos trabalhos de elaboração do Projeto Político Pedagógico dos primeiros cursos do Instituto das Cidades, Campus Zona Leste

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade no CONSU de 17/12/14 da implantação e Projeto Político Pedagógico do Campus Zona Leste e seu Instituto das Cidades; a assinatura da Pactuação com o MEC para a abertura dos cinco primeiros cursos do Instituto, em 18/12/14; a aprovação no Conselho de Graduação de 18/03/15 e no CONSU de 080/4/15 da proposta dos cinco primeiros cursos a serem implantados;

A Pró-Reitoria de Graduação define por esta Portaria os coordenadores dos trabalhos de elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso, suas atribuições e prazos para sua realização.

1) Define os seguintes coordenadores:

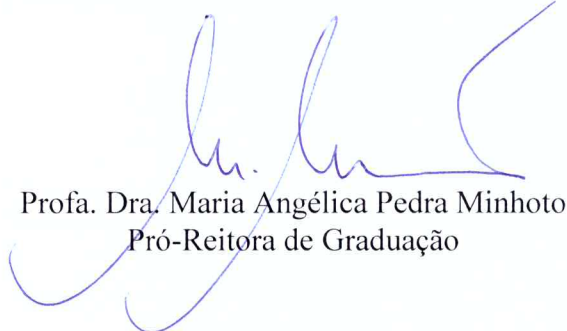
- a) Coordenação geral dos trabalhos – Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto (Pró-reitora de Graduação da Unifesp)
- b) Coordenação e vice-coordenação do PPC de Administração Pública – Profa. Dra. Gabriela de Brelaz (Unifesp Osasco) e Profa. Dra. Márcia Carvalho de Azevedo (Unifesp Osasco)
- c) Coordenação e vice-coordenação do PPC Arquitetura e Urbanismo – Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes (Unifesp Guarulhos) e Prof. Dr. Wilson Ribeiro Junior (PUC-Camp) em cooperação
- d) Coordenação e vice-coordenação do PPC Engenharia Ambiental e Sanitária – Prof. Dr. Zysman Neiman (Unifesp Diadema) e Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai (Unifesp Baixada Santista)
- e) Coordenação e vice-coordenação do PPC Engenharia Civil – Prof. Dr. Ricardo Moretti (UFABC) e Prof. Dr. Renato Dagnino (Unicamp) ambos em cooperação
- f) Coordenação e vice-coordenação do PPC Geografia Licenciatura e Bacharelado – Prof. Dr. Jorge Barcellos (Unifesp Guarulhos) e Prof. Dr. Marcos Xavier (UNILA) em cooperação

2) Atribuições:

- a) Avaliar criticamente PPCs de cursos correlatos de excelência no Brasil e no exterior;
- b) Favorecer a articulação dos PPCs com o Projeto Político Pedagógico do Instituto das Cidades, fortalecendo a sua proposta interdisciplinar, baseada em resolução de problemas e ateliês temáticos integrados, mantendo diálogo constante com os demais coordenadores e seus PPCs;



- c) Realizar reuniões e atividades abertas com colaboradores internos e externos à Unifesp para cada PPC, divulgando seu calendário no site da ProGrad;
 - d) Realizar contato e diálogo com as Comissões de Ensino dos Conselhos Profissionais envolvidos;
 - e) Adotar o modelo de PPC fornecido pela ProGrad, em acordo com as normativas e instruções do MEC;
 - f) Apresentar relatórios parciais do PPCs à ProGrad, ao Conselho de Graduação e à Comissão Mista do CONSU para implantação do Campus Zona Leste;
 - g) Analisar os estudos e projetos para os edifícios do Campus, procurando a coerência entre espaços físicos e projeto pedagógico de cada curso e do Instituto como um todo;
 - h) Fornecer subsídios para que a ProGrad e a ProPessoas possam preparar editais dos concursos públicos para seleção de docentes e técnicos em assuntos educacionais;
 - i) Fornecer subsídios para que a ProPlan realize o PDI 2016-2020 para o Campus Zona Leste.
- 3) Fica estabelecido o prazo de trabalho dos coordenadores:
- a) Três meses (1º. de junho de 2015 a 1º. de setembro de 2015) para apresentar versão dos PPCs em nível suficiente para sua divulgação interna à Unifesp e aprovação no Conselho de Graduação;
 - b) A partir de 1º. de setembro, os coordenadores realizarão revisão final dos PPCs para sua divulgação pública no mês de outubro e darão assessoramento ao PDI do Campus Zona Leste e aos editais de concursos para docentes e técnicos.
 - c) Os trabalhos e atribuições dos coordenadores de PPC se encerrarão no momento em que forem definidos os coordenadores dos cinco cursos do Instituto.



Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto
Pró-Reitora de Graduação